

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRICULA N.º 16.226

DATA 21 de novembro de 1985.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 3, da quadra G, do loteamento São Francisco, localizado no Bairro Avecuia do Alto, neste município e comarca de Porto Feliz, com as seguintes características e confrontações: Mede 25,00 metros com frente para a rua São José, lado ímpar, à 45,79 metros da esquina da rua São Pedro, na quadra G, que é formada pelas ruas: São João Batista, São José, São Pedro e São Leopoldo; mede pelo lado direito de quem da referida rua olha para o lote 49,25/ metros e confronta com o lote nº 2 da mesma quadra; mede pelo lado / esquerdo 49,25 metros e confronta com o lote nº 04 da mesma quadra, e, aos fundos mede 25,00 metros e confronta com o lote nº 18 da mesma / quadra.

CADASTRO MUNICIPAL: 0131050474001756

PROPRIETÁRIAS:

- 1) CRISVAL S/C DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA;
- 2) RIBEIRO DE LIMA S/C DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E ASSESSORIA LTDA;

... ambas com sede e foro na Capital de São Paulo, à Avenida Nove de Julho, nº 5.593, 9º andar, salas 92/93, inscritas, respectivamente, no CGC/MF sob nºs 47.425.293/0001-12 e 48.115.521/0001-10.

PROPORÇÃO: 55% para a primeira e 45% para a segunda.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2 sob nº 3 na matrícula nº 5295 (29/ - 06/1979). O loteamento está registrado no li vro 2 sob nº 7 na matrícula 5.295 (07/10/1980)

A Esc. Aut.,

Rec. 671-K.

R-1/16.226 - Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 10/09/1985, no livro 2530, fls. 227, no 13º Cartório de Notas de São Paulo, e pelo preço de Cr\$ 370.000, o imóvel acima descrito foi VEN-DIDO para: JOSÉ VELLOSO DA SILVEIRA, brasileiro, técnico industrial, casado no regime da comunhão de bens com MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVEIRA, RG. nº 5.322.268-SP, brasileira, do lar, anteriormente à Lei 6.515/77, portador da cédula de identidade RG. nº 2.719.934-SSP-SP, inscrito no CPF. nº 062.008.008/63, residente e domiciliado na cidade de Osasco, neste Estado à rua Hildebrando de Lima nº 1023-Km 18.

Porto Feliz, 21/11/1985. A Esc. Aut.,

Rec. 671-K.

R.02/16.226 - Em, 21 de janeiro de 2004.
Por escritura de 19 de março de 2003, lavrada no Tabelião de Notas do Pirapitingui, Comarca de Itu-SP, livro nº 34, fls. 103, os proprietários, JOSÉ VELLOSO DA SILVEIRA (RG. nº 2.719.934-SSP-SP - CPF nº 062.008.008-63), técnico industrial e sua mulher MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVEIRA (RG. nº 5.322.268-SSP-SP - CPF nº 454.479.698-91), do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Hildebrando de Lima, nº 1023, Vila Quitaúna, em Osasco-SP, (continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha nº 01

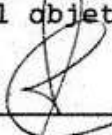
verso

M. 16.226

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

transmitiram por VENDA feita à AGNES MORETI RAMALHO (RG. nº 34.835.660-2-SSP-SP - CPF nº 223.788.768-31), brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada à rua Jocelina Tereza de Souza, nº 193, Jardim Nova Terra, em Sumaré-SP, pelo valor de R\$-7.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

A Substã do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

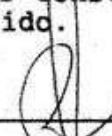
R.03/16.226 - Em, 14 de setembro de 2009.

Por escritura de 13 de agosto de 2009, lavrada no Tabelião de Notas local, livro nº 464, fls. 175, a proprietária, AGNES MORETI RAMALHO, já qualificada, transmitiu por VENDA feita à DÉBORA CARLY SILVA MARCELINO (RG nº 34.207.417-9-SP - CPF nº 292.307.458-04), brasileira, solteira, maior, auxiliar do AB, residente e domiciliada na rua Pedro Tauhyl, nº 86, Parque da Figueira, em Campinas-SP, pelo valor de R\$-7.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

A Substã do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.04/16.226 - Em, 05 de maio de 2010.

Por Ofício datado de 20 de abril de 2010, expedido nos autos nº 471.01.2007.003926-7/000006-000 (controle nº 159/2007), da 1ª Vara desta Comarca, de Ação Penal proposta pela Justiça Pública, contra DIOGENES MORETI RAMALHO (RG nº 33965266), com endereço residencial na Avenida Monsenhor Seckler, nº 1.295, nesta cidade, é feita a presente averbação a fim de ficar constando a sentença condenatória referente ao processo acima referido.

A Substã do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.05/16.226 - Em, 07 de novembro de 2012.

Por ofício datado de 23 de outubro de 2012, expedido nos autos nº 471.01.2008.003384-7/000000-001 (controle nº 166/2008-1), de Prisão em Flagrante nº 26/2008 - da 1ª Vara desta Comarca, e em cumprimento ao V.Acórdão proferido nos autos de Apelação nº 990.10.021526-4, pela 3ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi DECRETADA A PERDA do imóvel desta matrícula em favor da UNIÃO, conforme previsão legal do artigo 60 e seguintes da Lei nº 11.343/2003.

A Substã do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).